



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o disposto no Ofício MPF/PR/ES nº 281/2016, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JULIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA e GUSTAVO TORRES SOARES, lotados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, respectivamente, para atuarem, em conjunto e com dedicação exclusiva, nos autos da Ação Penal nº 0000416.81.2009.4.02.5004 e Sessão de Instrução e Julgamento do Tribunal do Júri em Linhares/ES, no período de 7 a 12 de março de 2016.

Art. 2º Desonerar integralmente de suas atribuições nas Procuradorias da República de origem.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a contar de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Seção 2, p. 65.](#)